

CAMPEONATO BRASILEIRO VETERANOS REGULAMENTO

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto nas NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS, a FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, com o apoio da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ vem através do presente **REGULAMENTO ESPECÍFICO** estabelecer as normas para o Campeonato Brasileiro Veteranos.

Artigo 2º - O Campeonato Brasileiro Veteranos será disputado nas formas, Individual com divisão por idade e peso.

Artigo 3º - O Individual será disputado nas seguintes classes de idade e categorias de peso corporal, constantes da Tabela abaixo.

MASCULINO

Classe	Idade anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
M 1	30 a 34	1985 – 1981	Ligeiro	Até 60
M 2	35 a 39	1980 – 1976	Meio-leve	60 a 66
M 3	40 a 44	1975 – 1971	Leve	66 a 73
M 4	45 a 49	1970 – 1969	Meio-médio	73 a 81
M 5	50 a 54	1965 – 1961	Médio	81 a 90
M 6	55 a 59	1960 – 1956	Meio-pesado	90 a 100
M 7	60 a 64	1955 -1951	Pesado	+ de 100
M 8	Acima de 65	1950 a anteriores		

FEMININO

Classe	Idade Anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
F 1	30 a 34	1985 – 1981	Ligeiro	Até 48
F 2	35 a 39	1980 – 1976	Meio-leve	+de 48 a 52
F 3	40 a 44	1975 – 1971	Leve	+ de 52 a 57
F 4	ACIMA DE 45	1970 e anteriores	Meio-médio	+ de 57 a 63
			Médio	+ de 63 a 70
			Meio Pesado	+ de 70 a 78
			Pesado	Acima de 78



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br



DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Para participar do Campeonato Brasileiro Veteranos a Federação deverá satisfazer as seguintes condições:

- confirmar a participação na Confederação Brasileira de Judô e na Federação organizadora, com antecedência de 30 dias, através dos e-mails: brasileiroveteranos@fpj.com.br e eventos@cbj.com.br .
- Até 10 dias antes do evento deverão homologar todos os atletas participantes na plataforma **ZEMPO**, **data em que as inscrições serão encerradas e a plataforma fechada para este evento.**
- apresentar a carteira de identificação da Confederação Brasileira de Judô ou de sua Federação, constando estar com a anuidade em dia;
- não estar cumprindo punição;
- apresentar o ATESTADO MÉDICO individual ou coletivo, em que conste estarem os atletas em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais e em condições de participar do evento; juntamente com a assinatura da ficha de isenção de responsabilidades e riscos
- cada Federação poderá inscrever qualquer número de atletas, em cada categoria de peso e classe, de acordo com a Tabela no Artigo 3º, do presente Regulamento;

DA PESAGEM

Artigo 5º - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada, de acordo com a programação da Federação sede do Campeonato Brasileiro, no mínimo, com 02 (duas) horas de antecedência da prevista para o início da competição.

Parágrafo único - Uma hora antes do início da pesagem oficial deverá estar instalada uma balança à disposição dos atletas, para a pesagem livre.

Artigo 6º - O atleta será pesado com o corpo nu ou de roupa íntima.

Parágrafo 1º - A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial, composta de três membros, designados no Congresso Técnico por indicação do Diretor Técnico designado ou seu representante legal.

Parágrafo 2º - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

Parágrafo 3º - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar sua Carteira de Identificação da C.B.J. ou da Federação, com a respectiva cédula de identidade.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Artigo 7º - Quando o número de competidores, na categoria de peso, for inferior a 06 (seis), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração dos atletas na súmula correspondente.

Parágrafo 1º - Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

Parágrafo 2º - Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas e não for possível definir os desempate pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

PATROCINADORES OFICIAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS OFICIAIS



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





Artigo 8º - Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a 05 (cinco), a abertura será feita pelo sistema de chave olímpica.

não haverá competição absoluto E POR EQUIPES.

TEMPO DE LUTA

Artigo 9º - O tempo de luta será de 03 (três) minutos na competição individual em todas as classes.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS FEDERAÇÕES

Artigo 10º - Para a classificação Geral, serão somados os títulos de Campeão das categorias de peso.

Parágrafo 1º - Caso duas ou mais Federações obtenham o mesmo numero de Campeões, será considerada, melhor classificada a Federação que obtiver maior número de Vice- campeões e de Terceiros lugares, sucessivamente;

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual receberão a medalha e o diploma correspondente.

Artigo 12º - Na Classificação Geral, Masculino e Feminino juntos as Federações que obtiverem as maiores pontuações receberão o troféu até o 5º.lugar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e Confederação Brasileira de Judô, considerando as medidas oficiais, com dois *judoguis*, um **branco** e outro **azul**.

Parágrafo único - Para o Cerimonial de Abertura e premiação será obrigatório o uso de *judogui* **BRANCO**.

Artigo 14º - Salvo as disposições em contrário, aplicam-se todas as regras estabelecidas nas NORMAS GERAIS PARA OS EVENTOS NACIONAIS da Confederação Brasileira de Judô, em vigor.

Artigo 15º – Regulamento aprovado pela Confederação Brasileira de Judô.

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA
Presidente da CBJ

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA
Presidente da FPJ

PATROCINADORES OFICIAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS OFICIAIS



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

